



ciee
Rio

2025

Relatório ATIVIDADES



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

VOLTA REDONDA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – ANO: 2025

I- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1. Nome da Entidade: Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro
2. Endereço da Entidade: Rua Simão da Cunha Gago, 145, loja 14
3. Bairro: Aterrado, Volta Redonda
4. CEP: 27213-080
5. Telefone: 024-33425844
6. E-mail: tatianas@cieerj.org.br | marianaa@cieerj.org.br | fernandaal@cieerj.org.br
7. CNPJ: 33.661.745/0033-38
8. Data de Fundação: 18/06/2024
9. Técnico Responsável: Mariana de Abreu (Assistente Social), Fernanda Barreto (Psicóloga), Daniela Coura (Supervisão), Tatiana Monteiro (Gestão Assistência Social).

Característica da Entidade:

(X) Atendimento;

- () Assessoramento;
- () Defesa e Garantia de Direitos

Modalidades de oferta de serviços/atividades para Atendimento.

Listar os serviços/atividades de atendimento que a Entidade executa:

Serviços de Proteção Social Básica:

(X) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

- () Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoa com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- () Serviço Especializado em Abordagem Social.
- () Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e/ou de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).
- () Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- () Serviço de Acolhimento Institucional.
- () Serviço de Acolhimento em República.
- () Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.
- () Serviço de Proteção em situações de Calamidades Públicas e de Emergência.

Benefícios Eventuais (nos termos da Lei nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011)

- () Auxílio-natalidade.
- () Auxílio-funeral.
- () Vulnerabilidade temporária para enfrentamento de situações de riscos, perdas e danos à integridade da pessoa e/ou de sua família.
- () Calamidade Pública para o atendimento das vítimas de modo a garantir sobrevivência e reconstrução da autonomia destas.

Ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos:

- () Assessoramento político, técnico, administrativo e financeiro.
- () Sistematização e disseminação de projetos inovadores de inclusão cidadã, que possam apresentar soluções alternativas para enfrentamento da pobreza, a serem incorporadas nas políticas públicas.
- () Estímulo ao desenvolvimento integral sustentável das comunidades, cadeias organizativas, redes de empreendimentos e à geração de renda.
- () Produção e socialização de estudos e pesquisas que ampliem o conhecimento da sociedade sobre os seus direitos de cidadania e da política de assistência social, bem como dos gestores públicos, trabalhadores e entidades com atuação preponderante ou não na assistência social subsidiando-os na formulação, implementação e avaliação da política de assistência social.
- () Promoção da defesa e direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade, inclusive por meio da articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos.
- () Reivindicação da construção de novos direitos fundados em novos conhecimentos e padrões de atuação reconhecidos nacional e internacionalmente.
- () Formação político cidadã de grupos populares, nela incluindo capacitação de Conselheiros/as e lideranças populares.
- () Desenvolvimento de ações de monitoramento e controle popular sobre o alcance de direitos socioassistenciais e a existência de suas violações, tornando públicas as diferentes formas em que se expressam e requerendo do poder público serviços, programas e projeto de assistência social.

Outras ofertas:

(X) Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua interação à vida comunitária nos termos da Resolução CNAS nº 34/2011. (Deverá ser considerado se a Entidade realiza atividades de habilitação e reabilitação por meio de programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigos 3º e 4º da Resolução CNAS nº 34/2011).

(X) Ações de Promoção da Integração ao mercado de Trabalho nos termos da Resolução CNAS nº 33/2011. (Deverá ser considerado se a entidade realiza atividades de promoção e integração ao mundo do trabalho nos termos do artigo 3º da Resolução CNAS nº 33/2011).

Finalidades estatutárias:

O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, organismo social de ação auxiliar, de direito privado, beneficente de assistência social, certificado pelo Ministério do Desenvolvimento Social como entidade beneficente de assistência social através da Portaria SNAS/MDS nº 164, de 28/12/2020, publicado no D.O.U em 29/12/2020, considerado de Utilidade Pública, inscrito no CNPJ nº 33.661.745/0001-50 Inscrição Municipal nº 30.757-2, registrado como Pessoa Jurídica sob o nº 13.359 - Livro "A", nº6 e 4, em 22/02/65 no Registro Civil de Pessoas Jurídicas (Ex-Cart. Castro Menezes), com **sede própria na Rua da Constituição, 67 – Centro – Rio de Janeiro – RJ.**

O CIEE Rio foi fundado em 1964 por um grupo de empresários rotarianos, na sede da Associação Comercial e Industrial de São Cristóvão, no Rio de Janeiro. **São 61 anos** de sucesso no desenvolvimento de programas ligados à juventude. Neste tempo, a instituição aprimorou os serviços prestados ininterruptamente aos cidadãos do Estado do Rio de Janeiro, visando à qualificação e à promoção da integração ao mundo do trabalho.

O CIEE apresenta o **Relatório das Atividades** realizadas durante o ano de **2025** conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social, a Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990, que regulamenta o Estatuto da Criança e do Adolescente, *que, no seu Art. 4º, determina “que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público, assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito à liberdade e à convivência familiar e comunitária”*, a Resolução nº 33 de 28 de Novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho no âmbito da Assistência Social e a Lei 12.435 de 6 julho de 2011, que dispõe em seu Art. 3º, sobre as entidades e organizações de Assistência Social.

Executou diversos projetos que trabalharam com adolescentes e jovens oriundos de comunidades, desenvolvendo atividades de preparação, orientação e desenvolvimento de competências essenciais para jovens e o exercício de sua cidadania. O CIEE segue as diretrizes e objetivos da Política Nacional de Assistência Social e da Lei Orgânica 8.742 de 1993.

A mesma ressalta que a Assistência Social se realiza de forma integrada às políticas setoriais, visando ao enfrentamento da pobreza, a garantia dos mínimos sociais ao provimento de condições para atender às contingências sociais e à universalização dos direitos sociais. **A atuação do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio de Janeiro está intimamente associada ao sistema de garantia de direitos, assim como ao desenvolvimento social e econômico do Estado**, uma vez que a instituição atua na formulação e implementação de políticas sociais voltadas para a promoção da integração ao mundo do trabalho, fortalecimento da socialização da informação, possuindo um caráter preventivo e proativo com vistas a alcançar alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social de adolescentes e da população jovem em idade produtiva.

Objetivos;

I- A Promoção da Integração de jovens ao mundo do trabalho.

II- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e jovens, assim como no fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

III- Participar da Rede Socioassistencial, sendo referência para os CRAS na atuação de políticas sociais voltadas para a promoção da integração ao mundo do trabalho de adolescentes, jovens e adultos.

IV - Atuar como agente de mediação na garantia do direito ao acesso à renda e autonomia financeira de jovens em vulnerabilidade e risco social, residentes no Estado do Rio de Janeiro, com recebimento de bolsa-auxílio ou salário e demais benefícios, conforme legislação específica aplicável ao do programa em que estiver inserido.

V - Proporcionar às pessoas com deficiência a garantia do acesso à renda e ao mundo do trabalho, como estagiários, aprendizes ou efetivos, possibilitando o exercício de seus direitos como cidadãos, na medida de suas potencialidades.

IV) Origem dos recursos;

Todos os recursos do CIEE consistem em contribuições das empresas parceiras, através de convênios firmados, de origem privada, destinadas à manutenção das atividades e dos programas da Instituição (contribuição institucional), sendo, portanto, recursos próprios, recolhidos após a preparação do Jovem e a mediação deste ao mundo do trabalho, com as empresas parceiras e receita de comercialização de produtos e serviços socioassistenciais. Instituição (contribuição institucional), sendo, portanto, recursos próprios, recolhidos após a preparação do Jovem e a mediação deste ao mundo do trabalho, com as empresas parceiras.

V) Infraestrutura:

UNIDADE DE ATENDIMENTO VOLTA REDONDA

UNIDADE ADMINISTRATIVA – VOLTA REDONDA	
CNPJ:	33.661.745/0012-03
IMÓVEL:	Alugado
ENDEREÇO:	Rua Simão da Cunha Gago, 145, loja 14, Aterrado, Volta Redonda - RJ
TELEFONE:	(24) 33425855
INFRAESTRUTURA	
Quantidade	
1	Recepção
2	Salas de atendimento individualizado
0	Salas de atividades coletivas e comunitárias
1	Instalações Sanitárias
1	Espaço de convivência (Atividades socioeducativas, culturais e de lazer).
2	Sala(s) para Atividades Administrativas
0	Espaço destinado à acolhida (participação do usuário no planejamento)
1	Copa.
0	Refeitório.

O CIEE e a Proteção Integral de Adolescentes e jovens

O CIEE, em suas ações direcionadas a adolescentes no município, atua em plena consonância com a legislação brasileira que garante os direitos da criança e do adolescente, especialmente o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Nossa atuação se fundamenta na doutrina da proteção integral, que preconiza o atendimento aos direitos de crianças e adolescentes como um dever do Estado e da sociedade.

Alinhamento com o ECA: Conforme estabelecido no Art. 86 do ECA, o sistema de garantia de direitos deve ser implementado por meio de um conjunto articulado de ações, tanto governamentais quanto não governamentais. O CIEE Rio, como uma instituição de grande relevância no estado, contribui ativamente para esse sistema, oferecendo diversas ações que visam proteger e promover os direitos dos adolescentes.

Medidas de Proteção do CIEE: Ao atuar com adolescentes na faixa etária entre 14 e 18 anos, o CIEE contribui significativamente para a efetivação das medidas de proteção previstas no Art. 101 do ECA, a saber:

- **Redução do trabalho infantil:** Ao oferecer oportunidades de aprendizagem e trabalho formal, o CIEE contribui para a retirada de adolescentes de situações de trabalho infantil e para a garantia de seus direitos.

- **Promoção da educação:** O acompanhamento da frequência escolar e a oferta de programas de profissionalização contribuem para o desenvolvimento integral dos adolescentes, garantindo seu direito à educação e preparando-os para o mundo do trabalho.
- **Proteção ao trabalho:** Ao oferecer oportunidades de trabalho formal e seguro, o CIEE protege os adolescentes de exploração e garante seus direitos trabalhistas.
- **Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários:** As ações do CIEE contribuem para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento integral dos adolescentes.

VI) Identificação de cada serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, informando respectivamente:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

Gerência de Assistência Social, Filantropia e Qualificação Profissional

Grupo de Convivência – Acolhida Coletiva da Assistência Social: *Tem como objetivo desenvolver ações interventivas para a qualificação do atendimento aos adolescentes e jovens inseridos no Programa de Aprendizagem no Estado do Rio de Janeiro, conforme conceitua o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Na Acolhida Coletiva da Assistência Social efetivamos o avanço na ampliação dos artigos: Art. 2º, no conceito amplo de mundo do trabalho, como promoção de um conjunto de ações Integrada a proteção social que viabiliza (...), a participação cidadã e a mobilização social no pensar estratégias coletivas; Art. 3º, na promoção do SUAS, inciso III, atuação para o fortalecimento de vínculos e desenvolvimento, inciso IV, na promoção do fortalecimento da cidadania, por reflexão crítica permanente como condição de crescimento pessoal,...), e convívio social, o inciso VIII, a promoção dos serviços socioassistenciais.*

a) público-alvo: Adolescentes até 17 anos, 11 meses e 29 dias inseridos no Programa de Aprendizagem.

b) capacidade de atendimento:

Total de atendimentos anual: 212

Total de adolescentes até 17 anos, 11 meses e 29 dias atendidos: 78

c) recursos financeiros utilizados: Todos os recursos do CIEE consistem em contribuições das empresas parceiras, através de convênios firmados, de origem privada, destinadas à manutenção das atividades e dos programas da Instituição (contribuição institucional), sendo, portanto, recursos próprios, recolhidos após a preparação do Jovem e a mediação deste ao mundo do trabalho, com as empresas parceiras e receita de comercialização de produtos e serviços socioassistenciais.

d) recursos humanos envolvidos: *Assistente administrativo, Supervisora da Assistência Social, Assistente Social, Psicóloga, Gerente de Assistência Social, Assistente de Desenvolvimento Profissional.*

e) abrangência territorial: *Em relação à abrangência territorial, todos os serviços prestados pela entidade estão localizados na área de abrangência dos centros de referência de Assistência Social do Município de Volta Redonda.*

f) Período de Funcionamento: *A acolhida social ocorreu de acordo com as entradas dos jovens no programa.*

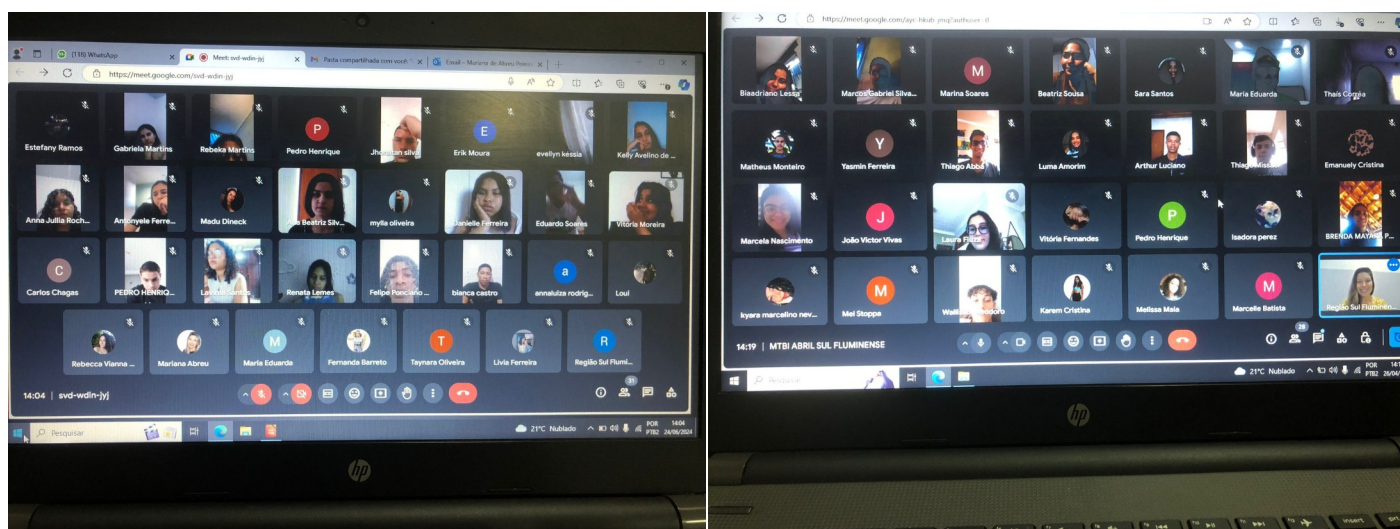
g) demonstraco da forma de como a Entidade ou Organizao de Assistncia Social fomentou, incentivou e qualificou a participao dos usurios e/ou estratgias que sero utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaborao, execuo, monitoramento e avaliao:

Estas Oficinas compem o cronograma da Capacitao Pedaggica do Programa de Aprendizagem como um dos contedos programticos essenciais, apresentado no incio do mdulo bsico, e acontecem inseridas na jornada terica de cumprimento obrigatrio, com durao de 60 minutos, com data e horrios marcados previamente, de acordo com a jornada da Capacitao terica. A Oficina, como jornada terica tem seu registro em lista de presena e fotos. No conjunto desta ao, h o envio para a Equipe de Capacitao Terica de um cronograma semanal, e com esse um link de Formulrio Social Online para preenchimento e devoluo à Assistncia Social por cada aprendiz.

Esse formulrio  composto de documentos necessrios à Instituio em atendimento às regulataes estabelecidas pela Vigilncia Socioassistencial, sendo garantida a integridade, sigilo das informaes de uso exclusivo da Instituio, no mapeamento social do perfil dos atendidos pelo CIEE RIO.

VII - Endereo de Execuo do(s) servio(s), programa(s), projeto(s) ou benefcios socioassistenciais: *Este servio foi realizado no formato online e remoto com os jovens do Polo de Capacitao do Jovem Aprendiz CIEE (JAC) na Rua Simo da Cunha Gago, 145, loja 14, Aterrado, Volta Redonda*

VIII - Demais informaes que desejam complementar e que no foram contempladas nos itens acima.



Grupo de Convivncia – Trabalho Social com Famlias: *O Trabalho Social com Famlias visa contribuir com o Servio de Convivncia Familiar e Comunitria do Estado do Rio. O CIEE-Rio desenvolve em todos os seus programas, projetos e servios, aes continuadas objetivando o fortalecimento da funo protetiva das famlias. Alm disso as oficinas realizadas com famlias e rede de apoio contribuem para fortalecer vnculos e informar sobre a Poltica de Assistncia Social.*

O CIEE Rio, desde Setembro deste ano, possibilitou a participao dos representantes dos jovens aprendizes de forma remota. O Trabalho Social com as Famlias Estadual constitui uma ao permanente do CIEE Rio, destinada a atender todas as famlias dos jovens ingressantes no Programa Jovem Aprendiz. No MTBI (Mdulo Terico Bsico Inicial), correspondente às horas iniciais da capacitao terica, o jovem aprendiz recebe a oferta da ao, endereada ao seu representante, o qual tm a oportunidade de participao uma nica vez.

O acolhimento inicial realizado junto aos familiares do jovem aprendiz cumpre com o objetivo de sensibilizar as famílias e rede de apoio sobre seus direitos e deveres e acompanhar conjuntamente a experiência até o final do contrato.

O cronograma é realizado todas às sextas-feiras, nos turnos da manhã ou da tarde

a) público-alvo: *Representantes familiares dos adolescentes e jovens acolhidos nos programas, projetos e serviços do CIEE.*

b) capacidade de atendimento: *Total de atendimentos anual: 67*

c) recursos financeiros utilizados: *Todos os recursos do CIEE consistem em contribuições das empresas parceiras, através de convênios firmados, de origem privada, destinadas à manutenção das atividades e dos programas da Instituição (contribuição institucional), sendo, portanto, recursos próprios, recolhidos após a preparação do Jovem e a mediação deste ao mundo do trabalho, com as empresas parceiras e receita de comercialização de produtos e serviços socioassistenciais.*

d) recursos humanos envolvidos: *Assistente administrativo, Supervisora da Assistência Social, Assistente Social, Psicóloga, Gerente de Assistência Social, Assistente de Desenvolvimento Profissional.*

e) abrangência territorial: *Em relação à abrangência territorial, todos os serviços prestados pela entidade estão localizados na área de abrangência dos centros de referência de Assistência Social do Município de Volta Redonda*

f) período de Funcionamento: *As oficinas ocorreram mensalmente no período da manhã e no período da tarde.*

g) demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentou, incentivou e qualificou a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação:

Em 2025 a equipe técnica realiza o trabalho de divulgação do trabalho social com as famílias juntos aos adolescentes e jovens acolhidos elaborando abordagens em que os jovens se perceberam participantes na divulgação e como sujeitos de direitos sociais que possibilitaram a seus representantes familiares o acesso a conteúdo que promoveram a melhor compreensão sobre a função protetiva da família e a importância do fortalecimento de vínculos afetivos.

Pensando na ampliação, monitoramento e acompanhamento das famílias atendidas, houve a continuidade no compartilhamento de informações de conteúdos relevantes às famílias, de manutenção e fortalecimento dos vínculos destas famílias com a Instituição e os serviços ofertados pela Rede Socioassistencial através dos grupos da Rede Local do Município.

VII - Endereço de Execução do(s) serviço(s), programa(s), projeto(s) ou benefícios socioassistenciais: *Este serviço foi realizado nos seguintes polos de capacitação: Polo de Capacitação do Jovem Aprendiz CIEE (JAC) Rua Simão da Cunha Gago, 145, loja 14, Aterrado, Volta Redonda*

VIII - Demais informações que desejam complementar e que não foram contempladas nos itens acima.



Grupo de Convivência - Projeto Jovem Alerta: Este projeto tem por objetivo facilitar a participação e a inserção no mundo do trabalho de adolescentes e jovens atendidos especificamente da Rede Socioassistencial dos CRAS e CREAS - Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social, nos respectivos municípios onde o CIEE possui Unidades, através de instrumentos e atividades que possibilitem não só um aumento de seus conhecimentos, mas também uma participação mais efetiva no protagonismo, autonomia e identidade desses usuários. O trabalho é realizado através da mobilização e sensibilização dos jovens com o intuito de despertar o interesse dos mesmos, sobre os temas a serem trabalhados, principalmente incentivar a participação mais efetiva dos mesmos na gestão da sua autonomia profissional através de dinâmicas de grupos, recursos audiovisuais e lúdicos.

a) público-alvo: Adolescentes até 17 anos, 11 meses e 29 dias, referenciados pelo CRAS e CREAS - Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Jovens encaminhados pelos Conselhos Tutelares, Varas de Infância, demais órgãos do Sistema de Garantias de Direito e Conselhos deliberativos, no que tange a ações voltadas para adolescentes no município e através de demanda espontânea.

b) capacidade de atendimento: Total de atendimentos anual: 937 | Total de adolescentes atendidos: 40

c)recursos financeiros utilizados: Todos os recursos do CIEE consistem em contribuições das empresas parceiras, através de convênios firmados, de origem privada, destinadas à manutenção das atividades e dos programas da Instituição (contribuição institucional), sendo, portanto, recursos próprios, recolhidos após a preparação do Jovem e a mediação deste ao mundo do trabalho, com as empresas parceiras.

d)recursos humanos envolvidos: Assistente administrativo, Supervisora da Assistência Social, Assistente Social, Psicóloga, Gerente de Assistência Social, Assistente de Desenvolvimento Profissional.

e) abrangência territorial: Em relação à abrangência territorial, todos os serviços prestados pela entidade estão localizados na área de abrangência dos centros de referência de Assistência Social do município do Rio de Janeiro.

f) Período de funcionamento: O projeto foi realizado pelas técnicas da equipe, Assistente Social e Psicóloga e coordenado pela Equipe do CIEE Rio, em parceria com as equipes a Rede Socioassistencial: Duração: até 3 meses. Dias: 3ª e 5ª feiras. Horário: Manhã – 9:00h às 12h e tarde – 13h00 às 17h.

g) demonstrac o da forma de como a Entidade ou Organiza o de Assist ncia Social fomentou, incentivou e qualificou a participa o dos usu rios e/ou estrat gias que ser o utilizadas em todas as etapas do seu plano: elabora o, execu o, monitoramento e avalia o:

*Em 2025, continuamos em articula o com a Rede Socioassistencial local e com o acolhimento da juventude na Acolhida Social realizada em nosso Espa o de Conviv ncia, que buscou por prepara o no mundo do trabalho e inser o no mercado de trabalho. Atrav s do projeto Jovem Alerta impactamos a vida de muitos familiares e da juventude, seja atrav s do acesso   informa o sobre o mundo do trabalho ou tem ticas transversais a este conte do ou a inser o nos programas de inclus o social e acesso   renda: Programa de Aprendizagem e Programa de Est gio. Impacto do projeto em 2025: **realiza o de 1 ciclo do projeto, 2 grupos, 42 oficinas tem ticas realizadas, 40 jovens atendidos, 937 atendimentos, 30 jovens certificados**. As oficinas realizadas com os jovens e seus familiares s o avaliadas pelos mesmos atrav s de question rios com sugest es para melhor desenvolvimento do trabalho, depoimentos, temas abordados e outros indicadores. H  o monitoramento e acompanhamento destes jovens por meio de grupos de WhatsApp, Banco de talentos e planilhas de oportunidades.*

VII - Endere o de Execu o do(s) servi o(s), programa(s), projeto(s) ou benef cios socioassistenciais: *Este servi o foi realizado em **Parceria com Funda o Beatriz Gama** | Local: **Audit rio da Prefeitura de Volta Redonda e Audit rio da Secretaria de Assist ncia Social - SMAS de Volta Redonda**.*

VIII - Demais informa es que desejam complementar e que n o foram contempladas nos itens acima.



Grupo de Conviv ncia - Projeto Intera o: *O Projeto Intera o tem como objetivo promover o desenvolvimento humano e oferecer orienta es pertinentes sobre o mundo do trabalho, tendo como premissa o fortalecimento de habilidades essenciais para que os jovens participantes estejam preparados para sua inser o e atua o no mercado profissional. O projeto   realizado de forma gratuita, com encontros semanais presenciais e emiss o de certificado digital. Eixos Tem ticos: Comunica o, trabalho em equipe, empatia, responsabilidade, diversidade e protagonismo juvenil.*

a) p blico-alvo: *Adolescentes at  17 anos, 11 meses e 29 dias, referenciados pelo CRAS e CREAS - Centro de Refer ncia de Assist ncia Social e Centro de Refer ncia Especializado de Assist ncia Social, Jovens encaminhados pelos*

Conselhos Tutelares, Varas de Infância, demais órgãos do Sistema de Garantias de Direito e Conselhos deliberativos, no que tange a ações voltadas para adolescentes no município e através de demanda espontânea.

b) capacidade de atendimento: Total de atendimentos anual: 250 | Total de adolescentes atendidos: 30

c)recursos financeiros utilizados: *Todos os recursos do CIEE consistem em contribuições das empresas parceiras, através de convênios firmados, de origem privada, destinadas à manutenção das atividades e dos programas da Instituição (contribuição institucional), sendo, portanto, recursos próprios, recolhidos após a preparação do Jovem e a mediação deste ao mundo do trabalho, com as empresas parceiras.*

d)recursos humanos envolvidos: *Assistente administrativo, Supervisora da Assistência Social, Assistente Social, Psicóloga, Gerente de Assistência Social, Assistente de Desenvolvimento Profissional.*

e) abrangência territorial: *Em relação à abrangência territorial, todos os serviços prestados pela entidade estão localizados na área de abrangência dos centros de referência de Assistência Social do município do Rio de Janeiro.*

f) Período de funcionamento: O projeto foi realizado pelas técnicas da equipe, Assistente Social e Psicóloga e coordenado pela Equipe do CIEE Rio, em parceria com as equipes a Rede Socioassistencial: Duração: até 3 meses. Dias: 3ª e 5ª feiras. Horário: Manhã – 9:00h às 12h e tarde – 13h00 às 16h.

g) demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentou, incentivou e qualificou a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação:

*Em 2025, continuamos em articulação com a Rede Socioassistencial local e com o acolhimento da juventude na Acolhida Social realizada em nosso Espaço de Convivência, que buscou por preparação no mundo do trabalho e inserção no mercado de trabalho. Através do projeto Interação impactamos a vida de muitos familiares e da juventude, seja através do acesso à informação sobre o mundo do trabalho ou temáticas transversais a este conteúdo ou a inserção nos programas de inclusão social e acesso à renda: Programa de Aprendizagem e Programa de Estágio. Impacto do projeto em 2025: **realização de 1 ciclo do projeto, 2 grupos, 18 oficinas temáticas realizadas, 30 jovens atendidos, 250 atendimentos, 30 jovens certificados**. As oficinas realizadas com os jovens e seus familiares são avaliadas pelos mesmos através de questionários com sugestões para melhor desenvolvimento do trabalho, depoimentos, temas abordados e outros indicadores. Há o monitoramento e acompanhamento destes jovens por meio de grupos de WhatsApp, Banco de talentos e planilhas de oportunidades.*

VII - Endereço de Execução do(s) serviço(s), programa(s), projeto(s) ou benefícios socioassistenciais: *Este serviço foi realizado em **Parceria com Fundação CSN – Projeto Garoto Cidadão Local**: R. Trinta e Cinco, 341, Bairro Sessenta, Volta Redonda*

VIII - Demais informações que desejam complementar e que não foram contempladas nos itens acima.



Atendimento Psicossocial e Socioassistencial: Tem por objetivo a identificação de demandas de situação de vulnerabilidade social, decorrente da pobreza, redução da capacidade pessoal (saúde emocional e mental), ou da falta de acesso a serviços públicos e a direitos sociais. Busca reconhecer e investir nas potencialidades dos indivíduos, fomentando o protagonismo e a autonomia. Os atendimentos são realizados pela equipe técnica formada por Assistentes Sociais e Psicólogas.

a) público-alvo: Famílias, Adolescentes e jovens atendidos nos serviços, programas, projetos do CIEE e encaminhados pela Rede Socioassistencial do Município.

b) capacidade de atendimento: Total de atendimentos anual: 60

c) recursos financeiros utilizados: Todos os recursos do CIEE consistem em contribuições das empresas parceiras, através de convênios firmados, de origem privada, destinadas à manutenção das atividades e dos programas da Instituição (contribuição institucional), sendo, portanto, recursos próprios, recolhidos após a preparação do Jovem e a mediação deste ao mundo do trabalho, com as empresas parceiras e receita de comercialização de produtos e serviços socioassistenciais.

d) recursos humanos envolvidos: Assistente administrativo, Supervisora da Assistência Social, Assistente Social, Psicóloga, Gerente de Assistência Social, Assistente de Desenvolvimento Profissional.

e) abrangência territorial: Em relação à abrangência territorial, todos os serviços prestados pela entidade estão localizados na área de abrangência dos centros de referência de Assistência Social do Município de Volta Redonda

f) Período de funcionamento: O Atendimento Socioassistencial e Psicossocial é realizado pela equipe técnica formada por Assistente Social e psicóloga, período de Segunda a Sexta das 8h às 17h.

g) demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentou, incentivou e qualificou a participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação:

Em 2025, os atendimentos psicossociais e socioassistenciais realizados com os adolescentes, jovens e seus familiares dos serviços, programas e projetos da instituição foram realizados de forma presencial, como também, de forma remota, por meio de contato por telefone, em casos específicos quando o jovem com seu responsável não tinha chip

para falar ao telefone, realizamos o atendimento por WhatsApp e alguns poucos por vídeo chamada, quando ele aceitava fazê-la.

VII - Endereço de Execução do(s) serviço(s), programa(s), projeto(s) ou benefícios socioassistenciais: *Os atendimentos realizados com os usuários foram realizados nos polos de Capacitação Pedagógica do Programa Jovem Aprendiz CIEE (JAC).*

VIII - Demais informações que desejam complementar e que não foram contempladas nos itens acima.

Grupo de Convivência - Serviço de Aprendizagem – Programa Jovem Aprendiz CIEE (JAC):

É um serviço voltado para o desenvolvimento do adolescente, estimulando o protagonismo de jovens enquanto cidadãos portadores de direitos, respeitando sua condição peculiar de pessoas em processo de desenvolvimento.

*Este Serviço está inserido no eixo intervenção do CIEE Rio, fazendo a mediação e a garantia do direito de acesso à renda, através da inserção de jovens no mundo do trabalho com o Programa **Jovem Aprendiz CIEE (JAC)**, implementado pelo CIEE. Apoia-se na Lei 10.097/2000, a Lei da Aprendizagem. Para auxiliar à empresa no cumprimento do disposto na legislação, o CIEE RIO realiza o processo classificatório dos aprendizes, os procedimentos de contratação, a ministração do conteúdo programático das atividades, avaliação e acompanhamento da situação do jovem.*

a) Público-alvo: *Adolescentes até 17 anos, 11 meses e 29 dias, referenciados pelo CRAS e CREAS - Centro de Referência de Assistência Social e Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Jovens encaminhados pelos Conselhos Tutelares, Varas de Infância, demais órgãos do Sistema de Garantias de Direito e Conselhos deliberativos, no que tange a ações voltadas para adolescentes no município e através de demanda espontânea.*

b) capacidade de atendimento: *Total de atendimentos anual: 515 | Total de adolescentes atendidos: 67*

c) recursos financeiros utilizados: *Todos os recursos do CIEE consistem em contribuições das empresas parceiras, através de convênios firmados, de origem privada, destinadas à manutenção das atividades e dos programas da Instituição (contribuição institucional), sendo, portanto, recursos próprios, recolhidos após a preparação do Jovem e a mediação deste ao mundo do trabalho, com as empresas parceiras e receita de comercialização de produtos e serviços socioassistenciais. Instituição (contribuição institucional), sendo, portanto, recursos próprios, recolhidos após a preparação do Jovem e a mediação deste ao mundo do trabalho, com as empresas parceiras e receita de comercialização de produtos e serviços socioassistenciais.*

d) recursos humanos envolvidos: *Assistente de Desenvolvimento Profissional (Instrutores), Supervisão Técnica de Aprendizagem, Auxiliar administrativo, Analista de Acompanhamento Pedagógico, Gerente da Aprendizagem, Supervisão de Acompanhamento e Monitoramento de Aprendizagem.*

e) abrangência territorial: *Em relação à abrangência territorial, todos os serviços prestados pela entidade estão localizados na área de abrangência dos centros de referência de Assistência Social do Município de Volta Redonda.*

f) período de funcionamento: *O Programa de Aprendizagem funciona de Segunda a Sexta de 8h às 17h, conforme programação pedagógica das atividades teóricas e práticas dos jovens conforme contrato. Em anexo, está a operacionalização dos instrutores e disposições das salas.*

g) demonstraco da forma de como a Entidade ou Organizao de Assistncia Social fomentou, incentivou e qualificou a participao dos usurios e/ou estratgias que foram utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaborao, execuo, monitoramento e avaliao:

Em 2025, aconteceu dois eventos importantes, como a Feira de Estgio e Emprego na Praa Municipal, com um pblico atendido de 200 jovens e a nossa participao na Summit RH 2025 Sul Fluminense, com um nmero de 100 atendidos.

VII - Endereo de Execuo do(s) servio(s), programa(s), projeto(s) ou benefcios socioassistenciais: *Este servio foi realizado nos seguintes polos de capacitao: Polo de Capacitao do Jovem Aprendiz CIEE (JAC) na Rua Simo da Cunha Gago, 145, loja 14, Aterrado, Volta Redonda*

VIII - Demais informaes que desejam complementar e que no foram contempladas nos itens acima.



Se o estgio tambm se revela como importante instrumento de oxigenao nas polticas de gesto de pessoas nas organizaes, uma vez que capta estudantes, com grande potencial empreendedor, cujos talentos contribuem efetivamente para o capital intelectual. No Municpio do Rio de Janeiro ainda consiste no atendimento aos estudantes dos ensinos mdio, mdio tcnico e superior, nos

processos de convocação, inscrição, entrevista, encaminhamento, contratação e renovação, visando à inserção de jovens em Programas de Estágio nas empresas parceiras, influenciando diretamente na taxa de desemprego do município, em conformidade com a Lei 11.788/2008.

a) público-alvo: *Adolescentes até 17 anos, 11 meses e 29 dias cursando o ensino médio, técnico ou superior, estabelecendo com suas instituições de ensino, matrícula e frequência, conforme preceitua a Lei 11.788/08.*

b) capacidade de atendimento: *Total de Atendidos: 800 | Total de adolescentes atendidos: 18*

c) recursos financeiros utilizados: *Todos os recursos do CIEE consistem em contribuições das empresas parceiras, através de convênios firmados, de origem privada, destinadas à manutenção das atividades e dos programas da Instituição (contribuição institucional), sendo, portanto, recursos próprios, recolhidos após a preparação do Jovem e a mediação deste ao mundo do trabalho, com as empresas parceiras e receita de comercialização de produtos e serviços socioassistenciais. Instituição (contribuição institucional), sendo, portanto, recursos próprios, recolhidos após a preparação do Jovem e a mediação deste ao mundo do trabalho, com as empresas parceiras.*

d) recursos humanos envolvidos: *Consultor Técnico de Estágio, Assistente Administrativo.*

e) abrangência territorial: *Em relação à abrangência territorial, todos os serviços prestados pela entidade estão localizados na área de abrangência dos centros de referência de Assistência Social do Município de Volta Redonda.*

f) período de funcionamento: *Segunda a Sexta de acordo com os contratos dos jovens estagiários em seus locais de atuação.*

g) Demonstração da forma de como a Entidade ou Organização de Assistência Social fomentou, incentivou e qualificou a participação dos usuários e/ou estratégias que foram utilizadas em todas as etapas do seu plano: elaboração, execução, monitoramento e avaliação:

O CIEE de Volta Redonda intensificou a agenda de visitas às empresas para buscar a ampliação de convênios e a manutenção em vigor com o objetivo de abertura de novas vagas, aumentando o número de estagiários no Município. Acompanhamento dos jovens acontece através da equipe do administrativo, consultores, assistente social e psicóloga quando necessário.

Grupo de Convivência - Acompanhamento de Estágio - *Durante a vigência do estágio, o CIEE desenvolve processos de acompanhamento junto aos estagiários (as) e gestores de estágio, visando avaliar e garantir os aspectos técnicos, legais, educacionais e de qualidade dos Programas de Estágio que administra. Além disso, busca promover a reflexão nos estudantes sobre a importância de o profissional de hoje observar não somente o desenvolvimento de suas Competências Técnicas, mas, também, de suas Competências Comportamentais. Buscando orientá-los a respeito da permanência e desenvolvimento do Estagiário na Empresa, assim como, o fortalecimento dos vínculos e responsabilidades dos familiares, monitora as condicionalidades para permanência no programa e prevenção da Evasão Escolar, tais como: Acompanhamento da frequência escolar, o monitoramento das atividades na empresa, não descumprimento da carga horária com atividades extras, e, por fim, a sensibilização dos gestores para com o adolescente ou jovem respeitando sua condição peculiar de desenvolvimento.*

VII - Endereço de Execução do(s) serviço(s), programa(s), projeto(s) ou benefícios socioassistenciais: *As atividades com os grupos de convivência do programa de estágio ocorreram de forma presencial in loco nas Instituições de Ensino parcerias do CIEE.*

VIII - Demais informações que desejam complementar e que não foram contempladas nos itens acima.

Registros das ações com as pessoas estagiárias nas empresas parceiras.



VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

A fim de atender às deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Volta Redonda Órgão Normativo, deliberativo e Controlador das ações da política municipal de atendimento à infância e adolescência, o CIEE Rio respondeu aos formulários sociais, avaliação socioeconômica em **2025**, um total de **1.380 usuários**. Destes, **155 adolescentes até 17 anos completos, como demonstra o quadro a seguir:**

Faixa Etária	Quant.
14 a 17 anos	155

Gênero: Em relação
dados:

ao gênero temos os seguintes

Gênero	Quantitativo
Mulher Cisgênero	576
Homem Cisgênero	358
Mulher Transgênero	5
Homem Transgênero	5
Não Binário	3
Prefiro não responder	391
Não Responderam	42
Total	1.380

Programas Sociais e Benefício Socioassistenciais: Foram inseridos, pela equipe da Assistência Social da instituição, alguns itens, no questionário de avaliação socioeconômica, repassadas aos jovens e aos responsáveis no momento do atendimento.

Benefícios Socioassistenciais Programas Sociais	Quantitativo
Programa Bolsa Família	56
BPC - Benefício de Prestação Continuada	5
Outros	9
PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil)	0
Não recebe benefício do governo	26
Não responderam	1284
Total	1.380

Cadastro Equipamento da Assistência Social e demais instituições: Com relação ao cadastro nos equipamentos de Assistência Social, os jovens informaram que suas respectivas famílias estão referenciadas pelo CRAS e CREAS do Município do Volta Redonda.

Cadastro Equipamento da Assistência Social e demais instituições	Quantitativo
CRAS - Centro de Referência e Assistência Social	54
CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social	3

Acessuas	17
Conselho Tutelar	0
Entidade social ou Organizações da Sociedade Civil	50
Órgão de Justiça	15
Órgãos do Mundo do Trabalho	170
Varas de Infância	1
Rede Pública de Educação	105
Rede Pública de Saúde	3
Não possui cadastro na Assistência Social	123
Não respondeu	839
Total	1.380

Renda Familiar Mensal: Sobre a renda *per capita* dos inseridos nos programas, em 2025, **92** dos atendidos não chegam a 1 salário-mínimo de renda *per capita* familiar, sendo atendidos pela Rede Socioassistencial pública do município, através dos programas de transferência de renda, já **75 dos atendidos possuem renda de até 2 salários-mínimos**.

Renda Mensal Familiar	
Até 1 Salário-Mínimo	56
Até 2 Salários-Mínimos	66
Até 3 Salários-Mínimos	9
Até 4 Salários-Mínimos	9
Até 5 Salários-Mínimos	3
Mais de 5 Salários-Mínimos	1
Não responderam	1236
Total	1.380

Considerações:

O presente relatório evidencia a efetividade do Centro de Integração Empresa-Escola do Rio de Janeiro (CIEE Rio) como instituição de Assistência Social no Município de Volta Redonda atuando na **vigilância, proteção, defesa e garantia de direitos de crianças e adolescentes**. Através de uma abordagem abrangente e intersetorial, conectando seus serviços às demais políticas sociais, à rede pública e privada de atendimento e aos órgãos de controle social.

Em 2025, o CIEE se destacou pelo desenvolvimento de **estratégias e instrumentos técnicos inovadores** para alcançar os jovens e suas famílias. A instituição priorizou a comunicação e o acompanhamento individualizado, buscando

fortalecer o vínculo com os usuários e garantir o acesso aos seus direitos. O CIEE buscou também a sustentabilidade de seus projetos através da participação no Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, Editais públicos e privados, Chamamentos públicos.

A parceria com a Rede Socioassistencial Municipal é fundamental para o sucesso das ações do CIEE Rio. O referenciamento e contra referenciamento de usuários garantem a integralidade do atendimento e facilitam o acesso aos serviços e programas disponíveis.

O CIEE está comprometido com a promoção da integração ao mundo do trabalho dos jovens. Através de programas específicos e da articulação com empresas e instituições de ensino, a instituição busca preparar os jovens para o mercado de trabalho, oferecendo-lhes oportunidades de desenvolvimento profissional e pessoal.

O CIEE se coloca à disposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para participar de ações que contribuam para o cumprimento da política da criança e adolescente do Município de Volta Redonda. A instituição reconhece a importância da participação social na construção de políticas públicas eficazes e se coloca como parceira na busca por soluções para os desafios enfrentados pela população.

o Centro de Integração Empresa-Escola se consolida como uma instituição de referência na defesa dos direitos de crianças e adolescentes e na promoção da integração ao mundo do trabalho no Município de Volta Redonda.

Volta Redonda, 20 de Janeiro de 2026.



Tatiana Monteiro
Gerente de Assistência Social, Filantropia e Qualificação Profissional
CRESS 17.960 | 7ª REGIÃO

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

Conforme dispõem as Resoluções CNAS nº17/2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de Gestão do SUAS; nº09/2014, que ratifica e reconhece as ocupações e áreas profissionais de Ensino Médio e Fundamental do SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS;

O Centro de Integração Empresa-Escola do Estado do Rio de Janeiro, em seu quadro de funcionários, equipes de referência constituídas por colaboradores técnicos responsáveis pela organização e implementação de serviços, programas e projetos desenvolvidos para a garantia de atendimento de qualidade aos usuários da instituição. Considerando o desenvolvimento das ações no campo da Proteção Social Básica, a equipe de referência é multidisciplinar, composta por profissionais de nível superior, responsáveis pela gestão, desenvolvimento, execução e acompanhamento das ações realizadas, conforme abrangência regional da Unidade Operacional do CIEE. No Município de Volta Redonda, as equipes de referência são compostas pelos seguintes profissionais:

Equipe de referência da Gerência de Assistência Social, Filantropia e Qualificação Profissional Social – Unidade Operacional de Volta Redonda												
Nome	Setor	Admissão	E-mail	Unidade	CPF	RG	Data de Nascimento	Cargo	Vínculo	CARGA HORÁRIA Semanal	Escolaridade	Formação/Profissão
Mariana de Abreu Pereira	Gerência de Assistência Social, Filantropia e Qualificação Profissional	09/07/2012	marianaa@cieerj.org.br	Volta Redonda	105.739.397-56	20170970-6	22/12/1985	Assistente Social	CLT	30	Ensino Superior Completo	Serviço Social
Fernanda de Almeida Barreto	Gerência de Assistência Social, Filantropia e Qualificação	03/06/2024	fernandaal@cieerj.org.br	Volta Redonda	086.566.917-16	12.047.169-3	20/09/1980	Psicóloga	CLT	40	Ensino Superior Completo	Psicologia

Equipe de referência da Gerência de Aprendizagem – Unidade Operacional de Volta Redonda												
Nome	Setor	Admissão	E-mail	Unidade	CPF	RG	Data de	Cargo	Vínculo	CARGA	Escolaridade	Formação/Profissão

							Nascimento			HORÁRIA Semanal		
Mariana de Abreu Pereira	Gerencia de Assistência Social, Filantropia e Qualificação Profissional	09/07/2012	marianaa@cieerj.org.br	Volta Redonda	105.739.397-56	20170970-6	22/12/1985	Assistente Social	CLT	30	Ensino Superior Completo	Serviço Social
Fernanda de Almeida Barreto	Gerencia de Assistência Social, Filantropia e Qualificação	03/06/2024	fernandaal@cieerj.org.br	Volta Redonda	086.566.917-16	12.047.169-3	20/09/1980	Psicóloga	CLT	40	Ensino Superior Completo	Psicologia
Keila Pires de Oliveira	Gerência Operacional	05/10/2020	keilap@cieerj.org.br	Volta Redonda	128.606.417-18	23824956-9	26/08/1990	Assistente Administrativo	CLT	40	Ensino Superior Completo	Administração
Beatriz de Souza Catão	Comercial	19/06/2023	beatrizsc@cieerj.org.br	Volta Redonda	058.885.867-65	21.535.065-3	26/08/1992	Coordenador Regional Sul Fluminense	CLT	40	Ensino Superior Completo	Comunicação Social
Bruna Cathiana da Silva Nogueira	Gerência da Aprendizagem	08/05/2013	brunacs@cieerj.org.br	Volta Redonda	056.863.797-69	020.325.717-5	15/10/1983	Analista de Acompanhamento Pedagógico	CLT	40	Ensino Superior Completo	Serviço Social
Lidiane da Silva Cardoso	Pedagógico	02/01/2023	idianesc@cieerj.org.br	Volta Redonda	056.170.787-12	12.697299-1	24/04/1980	Assistente de Desenvolvimento Profissional	CLT	40	Ensino Superior Completo	Administração
Cassiane Leite Nunes	Pedagógico	01/09/25	cassianl@cieerj.org.br	Volta Redonda	183.983.887-65	31327716-2	21/06/2000	Assistente de Desenvolvimento Profissional	CLT	40	Ensino Superior Completo	Educação Física
Naiana Rodrigues Diniz Freire	Pedagógico	12/09/18	naianar@cieerj.org.br	Volta Redonda	12259860796	201371994	25/09/86	Assistente de Desenvolvimento Profissional	CLT	40	Ensino Superior Completo	Serviço Social

Verônica Sabrina Marcella Abreu	Pedagógico	17/08/22	veronicasm@cieerj.org.br	Volta Redonda	162200407-83	24.367.447-0	25/09/1994	Assistente de Desenvolvimento Profissional	CLT	40	Ensino Superior Completo	Pedagoga